

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 111/2025 de 16 de outubro

Sumário: Autoriza a transferência de verbas entre projetos a financiar pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST) e procede à nona alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026.

Considerando a Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, estabelece o regime jurídico geral dos fundos autónomos, e o Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 40/2017, de 6 de setembro, n.º 38/2021 de 23 de abril, e n.º 5/2022, de 8 de fevereiro, que define um quadro de repartição das receitas da contribuição turística;

Atendendo o estipulado ao Decreto-Lei n.º 61/2024, de 31 de dezembro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2025, e a Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos para o período 2022-2026, alterada pelas Resoluções n.º 104/2024, de 19 de novembro, n.º 69/2024, de 27 de agosto, n.º 74/2023, de 5 de dezembro, n.º 73/2023, de 24 de novembro, n.º 65/2023, de 12 de outubro, n.º 47/2022, de 3 de maio, n.º 93/2022, de 24 de outubro, e n.º 119/2022, de 28 de dezembro;

Considerando a necessidade de, em caráter de urgência, fazer face aos compromissos assumidos para conclusão da reabilitação, designadamente, do museu Norberto Tavares em Santa Catarina de Santiago, Conclusão da Reabilitação da Igreja de São Roque no Rabil na Boavista, Alocar recursos para museologia na Casa do Morgado Santa Catarina de Santiago, Reforço de verba para Carnaval(pagamento de 50% do Valor de 2026 em 2025), Reabilitação da Igreja de Figueira das Naus e Reforço de Eletrificação Rural em Monte Trigo – Porto Novo – Santo Antão, Santiago e Fogo (Chã das Caldeiras);

Torna-se necessário proceder aos devidos ajustamentos orçamentais nos termos da lei.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 61/2016, de 29 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 40/2017, de 6 de setembro, n.º 38/2021 de 23 de abril, e n.º 5/2022, de 8 de fevereiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 80º do Decreto-Lei n.º 61/2024, de 31 de dezembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Objeto

É autorizada a transferência de verbas entre projetos a financiar pelo Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST), no valor global de 55.212.625\$00 (cinquenta e cinco milhões duzentos e doze mil seiscentos e vinte e cinco escudos), conforme o mapa que se anexa à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2º

Alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro

A transferência de verbas autorizada nos termos do artigo anterior implica necessariamente na nona alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, alterada pelas Resoluções n.º 104/2024, de 19 de novembro, n.º 69/2024, de 27 de agosto, n.º 74/2023, de 5 de dezembro, n.º 73/2023, de 24 de novembro, n.º 65/2023, de 12 de outubro, n.º 47/2022, de 3 de maio, n.º 93/2022, de 24 de outubro, e n.º 119/2022, de 28 de dezembro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026, afetando parcialmente o orçamento em vigor previsto do seu Anexo II.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



ANEXO

(A que se refere ao artigo 1º)

Centro de custo	Projeto	Rubricas	Orc. Atual	Redução	Reforço	Orc. Corrigido
40.10.18.01	MC - Gabinete do Ministro	02.02.02.00.02-Conservaç E Reparação De Bens	-	-	4 526 000	4 526 000
	MC - Gabinete do Ministro Total				4 526 000	4 526 000
55.01.01.02.16	Sinalização Turística E Construcao Pontos De Informacao Turistica	02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes	8 385 000	4 385 000	-	4 000 000
	Sinalização Turística E Construcao Pontos De Informacao Turistica Total		8 385 000	4 385 000		4 000 000
55.01.01.05.37	Dinamização Turismo Rural E De Natureza	02.06.01.09.01-Outros Transferências Correntes	125 212 625	24 712 625	-	100 500 000
	Dinamização Turismo Rural E De Natureza Total		125 212 625	24 712 625		100 500 000
55.01.01.05.46	Turismo Cultural/Religioso	02.02.02.09.09-Outros Serviços	14 000 000	6 000 000	-	8 000 000
	Turismo Cultural/Religioso Total		14 000 000	6 000 000		8 000 000
55.01.01.05.47	Infraestruturas Básicas	02.02.02.09.09-Outros Serviços	5 000 000	4 500 000	-	500 000
	Infraestruturas Básicas Total		5 000 000	4 500 000		500 000
65.03.02.04.162	Editais De Carnaval	02.08.02.01.09-Id Outras Correntes	10 000 000	-	10 000 000	20 000 000
	Editais De Carnaval Total		10 000 000	-	10 000 000	20 000 000
65.03.02.04.186	Museus de Cabo Verde	02.08.02.01.09-Id Outras Correntes	-	-	13 750 000	13 750 000
	Museus de Cabo Verde Total		-	-	13 750 000	13 750 000
65.03.02.04.286	Museu Norberto Tavares	02.02.02.09.09-Outros Serviços	-	-	-	-
	Museu Norberto Tavares Total	03.01.01.01.06.01-Outras Construções - Aquisições	14 000 000	-	9 936 625	23 936 625
			14 000 000	-	9 936 625	23 936 625
65.06.01.02.140	Reabilitação de USB de B Vista e Posto Sanitário de Rabil	03.01.01.01.02.01-Edifícios Não Residenciais - Aquisições	7 500 000	5 400 000	-	2 100 000
	Reabilitação de USB de B Vista e Posto Sanitário de Rabil Total		7 500 000	5 400 000		2 100 000
65.06.01.02.141	Reabilitação De USBs De Santa Catarina De Santiago	03.01.01.01.02.01-Edifícios Não Residenciais - Aquisições	7 500 000	5 400 000	-	2 100 000
	Reabilitação De USBs De Santa Catarina De Santiago Total		7 500 000	5 400 000		2 100 000
70.01.01.01.85	Elaboração De Planos De ZDTE,S	02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes	8 000 000	4 615 000	-	3 185 000
	Elaboração De Planos De ZDTE,S Total		8 000 000	4 615 000		3 185 000
70.03.01.06.17	Electrificação Rural Santiago	03.01.01.01.06.01-Outras Construções - Aquisições	50 000 000	-	5 500 000	55 500 000
	Electrificação Rural Santiago Total		50 000 000	-	5 500 000	55 500 000
70.03.01.05.125	Electrificação Rural	03.01.01.01.06.01-Outras Construções - Aquisições	-	-	11 500 000	11 500 000
	Electrificação Rural Total		-	-	11 500 000	11 500 000
Total Geral			249 597 625	56 212 625	56 212 625	249 597 625

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 14 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.